

Edital

----- **Mário de Almeida Loureiro**, Presidente da Câmara Municipal de Tábua: -----

----- **TORNA PÚBLICO**, face à deliberação tomada em reunião ordinária de 23 de outubro de 2017 e tendo em vista que, durante o período de 60 dias que decorreu após a publicação do Edital de 13 de julho do corrente ano, ninguém se apresentou nesta Câmara Municipal a alegar e/ou demonstrar que é titular do direito ao uso privativo da sepultura nº 41, sita no 1º Talhão do Cemitério Municipal, com os dizeres: *“Aqui jaz António Nunes Mathias da VILA DE TABOA – Nascido a 16-01-1823 - faleceu a 18-03-1874”*, invocar a prescrição da concessão da referida sepultura, por abandono, regressando o terreno com as construções nele implantadas à posse pública municipal, nos termos do plasmado no artigo B – 1/46.º (Cemitério Municipal - Secção VI) do Código Regulamentar.-----

----- E, para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página eletrónica do Município www.cm-tabua.pt. -----

Paços do Município de Tábua, 24 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

Mário de Almeida Loureiro

